



# Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987  
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

## COMUNICADO OFICIAL N.º 224

DATA: 28.02.2025

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada deliberou o seguinte:

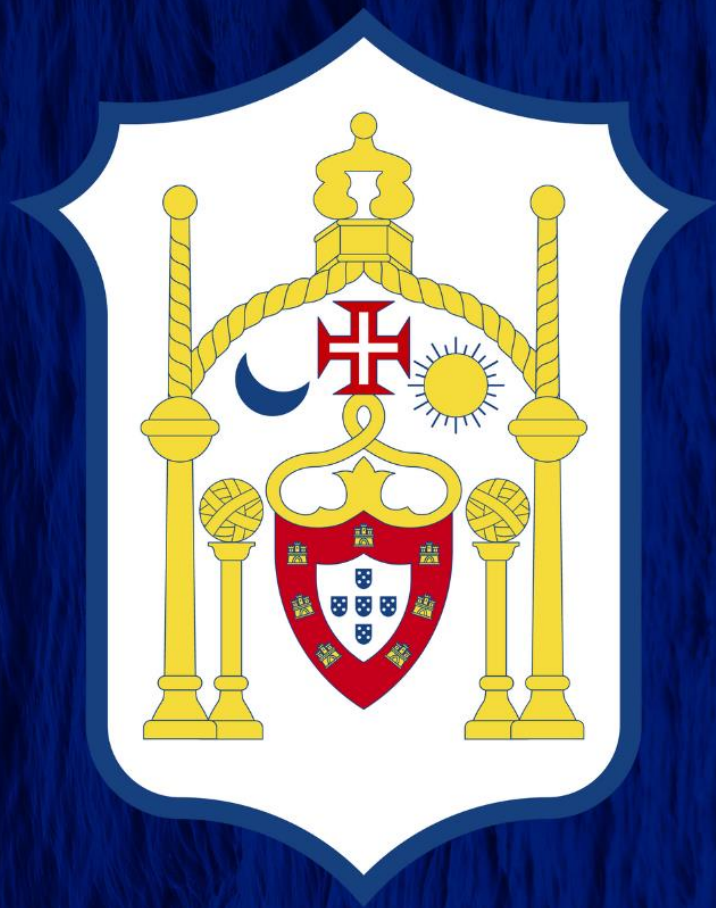
### CONVÍVIOS DE FUTEBOL E FUTSAL – PETIZES E TRAQUINAS 2024-2025

Todos os jogadores participantes nos convívios de Futebol e Futsal dos escalões de Traquinas e Petizes têm de estar previamente, e de forma obrigatória, inscritos na Associação de Futebol de Ponta Delgada, declinando esta qualquer responsabilidade no eventual procedimento em não conformidade com o legalmente estabelecido.

### CONVÍVIO DE FUTSAL – TRAQUINAS/PETIZES

Amanhã (01.03.2025), das 10H00 às 12H00, decorrerá no Centro Polidesportivo dos Remédios (Ponta Delgada), o 5º Convívio de Futsal 2024-2025, nos escalões de Traquinas (7 e 8 anos) e Petizes (4, 5 e 6 anos), organizado pelo Remédios Sport Clube dos Açores, conforme documento, que se anexa.

A Direção da A.F.P.D.



**AFPD**

**ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA  
E FORMAS DE DISPUTA**

**ÉPOCA DESPORTIVA  
2024/2025**

**FUTSAL**

**PETIZES E TRAQUINAS**



## Índice

<b>1º OBJETIVOS</b> .....	2
<b>2 º CLUBES PARTICIPANTES (NÚCLEOS)</b> .....	2
<b>3º ORGANIZAÇÃO</b> .....	2
<b>4º CALENDARIZAÇÃO DOS CONVÍVIOS</b> .....	5
<b>5º CONTATOS DE FUTSAL</b> .....	6
<b>6º CONTATOS DE FUTEBOL</b> .....	6
<b>7º ANEXOS</b> .....	7

## 1º OBJETIVOS

1. Promover e incentivar a prática regular e organizada do Futsal para crianças de ambos os sexos nos Clubes Desportivos, proporcionando-lhes a alegria e o prazer de praticar a modalidade.
2. Contribuir pedagogicamente para a formação global, equilibrada e harmoniosa das crianças.
3. Melhorar as capacidades físicas, técnico-táticas, coordenativas, psicológicas e sociais, adequadas à prática da modalidade de Futsal.

## 2 º CLUBES PARTICIPANTES (NÚCLEOS)

1. **Traquinas: Maia Clube dos Açores, Remédios Sport Clube dos Açores, Clube Desportivo Juventude de Candelária, Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento, União Desportiva Capitães do Atlântico, Associação Desportiva e Cultural – Santa Cruz – Lagoa.**
2. **Grupo B – Fazenda Sport Clube, Remédios Sport Clube dos Açores, Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento e União Desportiva Capitães do Atlântico.**

## 3º ORGANIZAÇÃO

1. A responsabilidade organizativa dos Convívios de Futsal nos escalões de Traquinas e Petizes é do Gabinete Técnico da Associação de Futebol de Ponta Delgada (AFPD) que, para o efeito poderá delegar a sua operacionalização num Clube Associado.
2. Os Convívios pretendem constituir momentos de Festa para todos os participantes, em que as Crianças têm a oportunidade de mostrar aos seus parentes mais significativos os seus pequenos progressos na modalidade, resultantes do processo de treino em que regularmente participam. Neste sentido, a capacidade e adequação da intervenção pedagógica de todos os adultos intervenientes é decisiva para o sucesso do Convívio. Com efeito, os possíveis comportamentos pedagógicos inadequados, serão apreciados pelo Conselho de Disciplina da AFPD, de acordo com o Regulamento em vigor.
3. Ao Elemento do Clube Associado, responsável pela organização do Convívio, compete:
  - a) Preparar o recinto definindo a marcação dos campos, até 30 minutos antes da hora estabelecida para o início do Convívio e assegurar que, no decorrer do mesmo

permaneçam no relvado apenas os agentes diretamente relacionados com a atividade (Jogadores, Treinadores, Diretores, Massagistas e os Responsáveis pela Organização);

- b) Reunir com os responsáveis de cada Clube para receber todas as Fichas de Inscrição dos Clubes participantes, estabelecer os campos em que cada Clube/Equipa inicia a competição e a forma de rotação nos campos/estações;
- c) Dar início e fazer cessar toda a atividade, através de aviso sonoro, controlando a **duração de 8 minutos** para a realização de jogos em simultâneo.
- d) Cancelar ou interromper a realização do Convívio, quando entender não estarem reunidas as condições mínimas adequadas para o efeito, nomeadamente, na presença de condições atmosféricas adversas;
- e) Intervir em ocorrências pedagógicas inadequadas e registá-las no Relatório do Convívio;
- f) Decidir nos casos omissos a este Regulamento (que pode sofrer alterações) e registá-los no Relatório do Convívio;
- g) Entregar na secretaria da AFPD o Relatório do Convívio acompanhado das fichas de todos os Clubes participantes, no prazo máximo de dois dias úteis após a realização do mesmo.

4. Aos Clubes participantes no Convívio, compete:

- a) Confirmar a sua presença e o respetivo número de núcleos até 5 dias úteis antes da realização do evento;
- a) Fazer-se representar pelo seu Diretor, Treinador e Atletas, comparecendo no local de realização do Convívio até 30 minutos antes da hora estabelecida para o seu início. Os atrasos dos agentes desportivos são registados no Relatório do Convívio, a fim de serem apreciados pelo Conselho de Disciplina da AFPD de acordo com o Regulamento em vigor;
- b) Cumprir as decisões do Elemento do Clube Associado responsável pela organização do Convívio;



- c) Disponibilizar o Treinador/Diretor para exercer a função de Árbitro, durante os 8 minutos de cada jogo ou apenas 4 minutos cada um no caso de não entendimento entre os dois Clubes intervenientes.
  - d) Serem portadores de bolas (nº3) e coletes.
  - e) Cumprir os Nobres Objetivos pedagógicos da atividade.
5. Os jogos realizam-se em piso de madeira ou material sintético com **as dimensões de 20m x 15m (traquinas) e de 15 m x 10 m (petizes)**, com apenas as marcações das linhas laterais e finais. Na ausência de balizas regulamentares, as mesmas são definidas por **dois pinos à distância de 3 metros (traquinas) e de 1 metro (petizes)**, sendo o Árbitro soberano nas decisões diretamente relacionadas com a forma simples das condições do terreno de jogo.
6. Os jogos, na forma Gr+3x3+Gr (traquinas) e 2x2 (petizes), são arbitrados de acordo com as Leis do Jogo – Futsal em vigor. Todos os Atletas obrigatoriamente têm de jogar. O não cumprimento desta regra, implica o seu registo no Relatório do Convívio e será atribuída uma falta de comparência do Clube ao mesmo.
7. Os jogos decorrem em simultâneo no sistema de estações. A cada 10 minutos e mediante um sinal sonoro, é realizada a rotação das equipas de modo a que cada equipa jogue com o máximo número de equipas possível. Os jogos de ambos os escalões podem ser realizados em simultâneo.
8. Ao critério do Clube organizador e em pelo menos duas estações devem ser propostas atividades de enriquecimento dos padrões motores comuns aos jogos desportivos coletivos. Nestas atividades, devem destacar-se entre outras as qualidades de força, destreza, agilidade, coordenação, equilíbrio e flexibilidade.
9. Os Jogadores de cada Clube obrigatoriamente deverão estar inscritos pelo seu Clube na AFPD e apresentar-se adequadamente equipados com camisola de cor idêntica. No caso de as duas equipas estarem equipadas com camisola de cor idêntica, os Jogadores da equipa que apresentar menor número de Elementos vestem coletes.
10. Não são registados os resultados dos jogos e por conseguinte, não é determinada a classificação final dos Convívios.
11. Em caso de lesão, o tratamento e o possível acompanhamento do atleta à unidade de saúde são da exclusiva responsabilidade dos responsáveis do Clube participante.

12. A duração do Convívio não poderá exceder 02H00, (10.00 às 12.00 ou 14.00 às 16.00) cabendo ao Elemento do Clube Associado responsável pela organização do Convívio a decisão do seu final.

## 4º CALENDARIZAÇÃO DOS CONVÍVIOS

26/10/24	Organização – Maia Clube Açores
23/11/24	Organização – Grupo Desportivo da Casa do Povo do Livramento
14/12/24	Organização – Clubes Futsal (evento misto)
25/01/25	Organização – Clube Desportivo Juventude de Candelária
22/02/25	Organização – Remédios Sport Clube dos Açores
29/03/25	Organização – União Desportiva Capitães Atlântico
26/04/25	Organização – Associação Desportiva e Cultural – Santa Cruz – Lagoa
10/05/25	Organização – Fazenda SC

## 5º CONTATOS DE FUTSAL

Clube	Responsável	E-Mail	Telemóvel
Maia CA	Rúben Araújo	maiaclubedosacores@gmail.com	963 933 655
Fazenda SC	Rafael Vieira	fazendasportclubesapo.pt	927 395 212
Remédios SCA	António Frazão	remediosclubesapo.pt	916 271 410
CDJ Candelária	Paulo Ferreira	cdjandelaria.sapo.pt	966 532 436
GDCP Livramento	Arnaldo Sousa	grupodesportivolivramento@gmail.com	963 418 293
UD Capitães Atlântico	Marina Pereira	uniaodesportiva.c.atlantico@gmail.com	961 394 105
ADC – Santa Cruz – Lagoa	Leonardo Rebelo	adcsc.santacruz.lagoa@gmail.com	912 658 806
C. Escolar Vila F. C.	João Teixeira	clube.escolarvfc@gmail.com	966 300 733
AFPD	Pedro Bermonte (Diretor Técnico)	<a href="mailto:pedro.bermonte@afpd.pt">pedro.bermonte@afpd.pt</a>	919 511 448

## 6º CONTATOS DE FUTEBOL

Clube	Responsável	E-Mail	Telemóvel
Águia CD	Miguel Sousa	<a href="mailto:aguiaclubedesportivo@gmail.com">aguiaclubedesportivo@gmail.com</a>	919 293 044
Benfica AS	Rui Mosca	<a href="mailto:geral.bas@hotmail.com">geral.bas@hotmail.com</a>	935 305 446
Capelense SC	Afonso Prestes	<a href="mailto:capelensesportclubesapo.pt">capelensesportclubesapo.pt</a>	965 726 847
CD Oliveirenses	Marco Medeiros	<a href="mailto:cdofaja.sapo.pt">cdofaja.sapo.pt</a>	962 056 352
CD Santa Clara	Leandro Rodrigues	<a href="mailto:formacao@santaclara.com">formacao@santaclara.com</a>	931 757 113
CD Vila Franca	Pedro Braga	<a href="mailto:Presidencia.dvf@gmail.com">Presidencia.dvf@gmail.com</a>	910 579 400
CF Vasco Gama	Tânia Furtado	<a href="mailto:vascodagama1951@gmail.com">vascodagama1951@gmail.com</a>	911 009 499
C. Operário D.	Luís Pires	<a href="mailto:codesportivo@gmail.com">codesportivo@gmail.com</a>	969 194 581
CU Micaelense	Paulo Amaral	<a href="mailto:c.uniaomicaelense@gmail.com">c.uniaomicaelense@gmail.com</a>	914 499 264
FC Vale Formoso	Válter Linhares	<a href="mailto:fcvaleformoso@gmail.com">fcvaleformoso@gmail.com</a>	913 519 841



<b>GD São Roque</b>	Bruno Almeida	<a href="mailto:gdsroque@live.com.pt">gdsroque@live.com.pt</a>	917 129 305
<b>Marítimo SC</b>	Miguel Carreiro	<a href="mailto:maritimosportc@gmail.com">maritimosportc@gmail.com</a>	914 801 912
<b>Mira Mar SC</b>	Norberto Araújo	<a href="mailto:miramarsc@gmail.com">miramarsc@gmail.com</a>	919 206 216
<b>SC Ideal</b>	Luís Rodrigues	<a href="mailto:sportingideal@gmail.com">sportingideal@gmail.com</a>	912 245 069
<b>UD Nordeste</b>	Carlos Sousa	<a href="mailto:udnordeste1974@gmail.com">udnordeste1974@gmail.com</a>	910 311 989
<b>Santiago FC</b>	Marta Cabral	<a href="mailto:santiagofutebolclube.1963@gmail.com">santiagofutebolclube.1963@gmail.com</a>	910 658 164
<b>CD Rabo Peixe</b>	Frederico Ponte	<a href="mailto:cdrp.formacao@gmail.com">cdrp.formacao@gmail.com</a>	918 904 930
<b>GD Bota Fogo</b>	Elisabete Furtado	<a href="mailto:gdbotafogo@hotmail.com">gdbotafogo@hotmail.com</a>	914 350 422
<b>CD Santo António</b>	Bruno Lourenço	<a href="mailto:cdsa2014@gmail.com">cdsa2014@gmail.com</a>	912 832 287
<b>VC Pico Pedra</b>	Ernesto Sousa	<a href="mailto:geralvcpp@gmail.com">geralvcpp@gmail.com</a>	913 034 383
<b>ACF Pauleta</b>	Luís Sousa	<a href="mailto:c.f.pauleta@sapo.pt">c.f.pauleta@sapo.pt</a>	916 276 106
<b>EFBA – Azor SC</b>	Marco Pessoa	<a href="mailto:azorsportsclub@hotmail.com">azorsportsclub@hotmail.com</a>	913 798 588
<b>AFPD</b>	Pedro Bermonte (Diretor Técnico)	<a href="mailto:pedro.bermonte@afpd.pt">pedro.bermonte@afpd.pt</a>	919511448

## 7º ANEXOS

Ficha de Participação

Ficha de Organização



# Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987  
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

## CONVÍVIOS DE PETIZES E TRAQUINAS - FUTSAL

Nome do Clube \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_

Pavilhão \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_/\_\_\_\_

### FICHA DE PARTICIPAÇÃO

Nome \_\_\_\_\_ Licença FPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ Licença FPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ Licença FPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ Licença FPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ Licença FPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ Licença FPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ Licença FPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ Licença FPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ Licença FPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ Licença FPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ Licença FPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ Licença FPF \_\_\_\_\_

### Constituição do Banco de Suplentes

Treinador \_\_\_\_\_ Nº Identificação \_\_\_\_\_

Delegado \_\_\_\_\_ Nº Identificação \_\_\_\_\_



# Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987  
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

## CONVÍVIOS DE PETIZES E TRAQUINAS - FUTSAL

Nome do Clube \_\_\_\_\_ Código \_\_\_\_\_

Pavilhão \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_/\_\_\_\_

### FICHA DE ORGANIZAÇÃO (Apreciação Global do Encontro)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

O Responsável

\_\_\_\_\_